

PROJETO DE
LEI Nº 30
DE 30 DE JULHO DE 1965

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
ADQUIRIR UMA MOTONIVELADORA
E ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR.

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPÔSTO NO ARTIGO 70º, IN-
CISO II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SAN-
CIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ADQUIRIR -
UMA MOTO-NIVELADORA MARCA CATERPILLAR MODELO 12, SÉRIE E, TRAÇÃO -
EM 4 RODAS, RODAS EM TANDEM LÂMINA DE 3,60M, ESCARIFICADOR TIPO V-
COM 11 DENTES, PNEUS DIANTEIROS E TRAZEIROS 1300 X 24 - 12 LONAS, -
SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA DIRETA DE 24 VOLTS. INCLUI PROTETOR DE
ESCAPAMENTO DO MOTOR DIESEL, SOB AS SEGUINTES CONDIÇÕES DE PAGAMEN-
TO:

EM 1965 - ENTRADA.....	Cr\$	23.600.000	
2 PRESTAÇÕES 3.860.000..	Cr\$	7.720.000	
2 PRESTAÇÕES 4.980.304..	Cr\$	9.960.608	Cr\$ 41.280.608
EM 1966 - SALDO CORRESPONDENTE A 8-			
PRESTAÇÕES DE Cr\$ 4.980.304 POR MÊS.....	Cr\$	39.842.432	
TOTAL.....	Cr\$	81.123.040	

ARTIGO 2º - FICA AUTORIZADO, TAMBÉM, O PODER EXECUTIVO -
ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO MONTANTE DE Cr\$ 29.280.608 PARA RE-
FÔRÇO DA DOTAÇÃO 4.4 - 4.1.3.3 - 4.2 - "TRATORES E EQUIPAMENTOS RO-
DOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS", PARA ATENDIMENTO DAS PARCELAS CORRESPONDEN-
TES AO CORRENTE EXERCÍCIO.

§ ÚNICO - O SALDO DE Cr\$ 39.842.432 DEVERÁ CORRER À CONTA
DE DOTAÇÃO PRÓPRIA NA LEI DE ORÇAMENTO DE 1966.

ARTIGO 3º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA COBERTURA DO CRÉDITO
SUPLEMENTAR REFERIDO NO ARTIGO ANTERIOR, O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/
QUE SE VERIFICARÁ NO CORRENTE ANO.

ARTIGO 4º - FICA REVOGADA A LEI Nº 25 DE 21 DE MAIO DE--
1965, QUE AUTORIZAVA A AQUISIÇÃO DE UMA MOTONOVELADORA MARCA "MALVES",

ARTIGO 5º - ESTA LEI ENTRA EM VIGÔR NA DATA DA SUA PUBLI-
CAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 31 DE JULHO DE 1965

*Aprovado em 2/8/65
Promulgado em 5/8/65*

Ruy C. Saraiva
RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.-

Parceira da Comissão
de Constituição e Justiça

Nada havendo que
passe sobre o mes-
tamento.

1º Relato

2º Relato

Deputado

Deputado

Parceira da Comissão
de Finanças e Tomada
de Contas

Somos favoráveis ao

projeto de lei nº 307
acerca de que o município
venha resolver uma das

sérs problemas do
nosso município

1º Relato
2º Relato

Presidente

Parceira da Comissão de
Obras Públicas e Serviço
Público

Com virtude dos benefícios
que trará aos serviços
do município

Favorável ao projeto
de Lei nº 307

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SENHOR PRESIDENTE:

VOLTO A ENCAMINHAR A ÉSSA COLEND A CÂMARA MUNICIPAL, PARA
STUDO E DELIBERAÇÃO, OUTRO PROJETO DE LEI, QUE VERSA SÔBRE A AUTO
IZAÇÃO PARA ADQUIRIR UMA MOTONIVELADORA.

O PROJETO QUE ANTERIORMENTE ENCAMINHEI A VOSSA EXCELÊNCIA
QUE FOI APROVADO E TRANSFORMADO NA LEI Nº 25, DE 21 DE MAIO 1965,
E REFERE A UMA MOTONIVELADORA DE MARCA "MALVES", RECOMENDADA PELO
SENAM" ÓRGÃO FEDERAL DE AUXÍLIO AOS MUNICÍPIOS, DE PREÇO MUITO --
CESSÍVEL. OCORRE QUE ESTA ADMINISTRAÇÃO EM CONTACTO COM TÉCNICOS/
O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM, DO ESTADO, FICOU/
NTEIRADA DE QUE SE TRAJA DE UMA MÁQUINA MUITO LEVE, DE POUCA DURA
AO E DIFÍCIL RECUPERAÇÃO DE PEÇAS, RECOMENDANDO QUE A PREFEITURA/
AQUIRISSE, DE PREFERÊNCIA UMA DA LINHA "CATERPILLAR".
EVIDENTEMENTE, QUE ESTA ADMINISTRAÇÃO, PROCURANDO ECONO-
IZAR O MÁXIMO POSSÍVEL, SEM PREJUÍZO DA QUALIDADE DO EQUIPAMENTO/
UE NECESSITAVA, OPTOU PELA PROPOSTA DO SERVIÇO NACIONAL DOS MUNI-
PIOS, QUE É UM ÓRGÃO FEDERAL.

AGORA, COM A AUSPICIOSA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO,
SPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AO RECEBIMENTO DE COTAS CONSTITU-
IONAIS, CUJAS DESTINAÇÕES ESPECÍFICAS AMPARAM ESTA PRETENSÃO, ACHOU
DE VOLTAR À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA, COM ESTE NOVO PROJETO, -
PELO QUAL SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR UMA UNIDADE RODOVIÁ--
RIA DE MUITO MAIOR RENDIMENTO E SOLIDEZ, COM CONSERVAÇÃO ASSEGURA-
DA PELOS TÉCNICOS DA FIGUERAS OLIVEIRA S.A., REPRESENTANTES DA "CA-
TERPILLAR" EM NOSSO ESTADO.
CONFORME PROPOSTA QUE ANEXO SEGUEM, ESTA ADMINISTRAÇÃO -
PROMOVEU UMA CONCORRÊNCIA, TENDO COMO VENCEDORA A MÁQUINA "CATERPI-
LLAR".

SEGUNDO ME INFORMARAM, TRATA-SE DA MAIS RESISTENTE MÁQUI-
NA DÊSTE GENERO, ESPECIALMENTE POR TER SEUS MOVIMENTOS TODOS COM--
BASE NO SISTEMA MECÂNICO E NÃO HIDRAMÁTICO.
NA CONCORRÊNCIA PROMOVIDA FICOU COMPROVADO O SEGUINTE RE-
SULTADO:

MOTONIVELADORA CATERPILLAR:

ENTRADA.....	Cr\$ 23,600.000	
2 - PRESTAÇÕES..	Cr\$ 3,860,000	Cr\$ 7,720,000
10- PRESTAÇÕES..	Cr\$ 4.980.304	Cr\$ 49,803.040
		Cr\$ 81,123.040

MOTONIVELADORA HUBER WARCO:

ENTRADA.....	Cr\$ 20,000,000	
12- PRESTAÇÕES..	Cr\$ 5.500.000	Cr\$ 66.900.000
		Cr\$ 86,000.000

MOTONIVELADORA ALLIS CHALMERS:

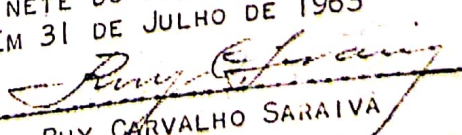
ENTRADA.....	Cr\$ 20,673,000	
12- PRESTAÇÕES..	Cr\$ 6.000.000	Cr\$ 72.000.000
		Cr\$ 92,673.000

O RECURSO APRESENTADO É O MESMO DA LEI Nº 25, DE 21 DE -
MAIO DE 1965, QUE PELO PROJETO DE LEI QUE COM ÊSTE ENVIO, SERÁ ---
APROVEITADO COM A REVOGAÇÃO DAQUELA, COBRINDO A DIFERENÇA OS EXCES-
SOS DE COTAS PERFEITAMENTE DEMONSTRADOS PELO SERVIÇO DA FAZENDA, NO
DEMONSTRATIVO ANEXO.

CERTO DA BÔA ACOLHIDA QUE VOSSA EXCELÊNCIA DARÁ AO PRE--
SENTE, SOLICITO SEJA DADO ENCAMINHAMENTO AO MESMO EM REGIMA DE UR-
GÊNCIA, A FIM DE QUE NÃO SE DÊ ENSÊJO DE ALTERAÇÃO DOS PREÇOS ESTA
BELECIDOS PELAS EMPRESAS, NAS PROPOSTAS EM REFERÊNCIA.

APROVEITO-ME DA OPORTUNIDADE PARA REAFIRMAR A VOSSA EXCE-
LÊNCIA E AOS DIGNOS MEMBROS DÊSSA COLEND A CÂMARA MUNICIPAL, OS MEUS
PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 31 DE JULHO DE 1965


RUY CARVALHO SARAIVA
MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Butiá, 29 de Julho de 1965

Senhor Prefeito

Em atendimento às determinações de V.Sª informo que os recursos disponíveis e que poderão ser utilizados para compra de Máquinas Rodoviárias, durante o corrente exercício, são os seguintes:

RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:

Fundo Rodoviário Nacional - 1964	CR\$ 5.340.826
Cota-Parte do excesso de Arrecadação Estadual s/a Arrecadação Municipal-1964	CR\$10.970.000
Total	CR\$16.310.826

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Cota-Parte excesso de Arrecadação Estadual s/Arrecadação Municipal - 1965 CR\$

À se efetivar.....	CR\$10.970.000
Prevista no Orçamento	CR\$ 6.000.000
Excesso à Aplicar.....	CR\$ 4.970.000

Cota-Parte Taxa de Transportes- 1965

À se efetivar.....	CR\$13.000.000
Prevista no Orçamento.....	CR\$ 5.000.000
Excesso à aplicar.....	CR\$ 8.000.000
TOTAL DOS RECURSOS ACIMA	CR\$29.280.826

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.4/4.1.3.3-4.2-Tratores e Equipamentos Rodoviários e Agrícolas-DMER-S.O.P.....	CR\$12.000.000
TOTAL GERAL à empregar	CR\$41.280.826

(Quarenta e um milhões duzentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e seis cruzeiros).

Era o que tinha a informar Sr. Prefeito.

Ernesto A. L. L.
Chefe do Serviço da Fazenda
Tec.Cont. CRCRS 12.976

Ao Ilmo. Sr.
RUY CARVALHO SARAIVA
M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE
BUTIA